

RESOLUÇÃO 02/2010

Regulamenta a composição das Bancas Examinadoras dos trabalhos de conclusão de mestrado e doutorado do PPGEQ.

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGEQ/UFRGS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

regulamentar a composição das Bancas Examinadoras dos trabalhos de conclusão dos alunos de Mestrado e Doutorado do PPGEQ, estabelecendo o que segue.

Além do disposto no Regimento do PPGEQ, em seus Artigos 47 e 48, e a partir desta data, o percentual de recém-doutores na banca examinadora não poderá exceder a trinta e quatro (34%) dos componentes com direito a julgamento.

No contexto desta resolução, recém-doutor é todo aquele que tenha sido titulado a menos de 3 (três) anos, contados a partir da obtenção do título.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

Profa. Dra. MARILIZ GUTTERRES SOARES

Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação em Engenharia Química

